

ATA DA 74º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1º SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10º LEGISLATURA.

Aos Onze dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 74ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) **Projeto de Lei nº 3.243**, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente adicional especial proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ crédito 90.200,00 noventa mil e duzentos reais, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente (cilindros de gases medicinais), com o intuito de dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, a unidade sentinela do COVID-19 em Jaru e atendimento domiciliar de pacientes dependentes também ao oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias). 2) Projeto de Lei nº 373/2021, de 30 de setembro de 2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana que "Dispõe sobre a instituição do Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama e da outras providências." 3) **Projeto de Lei nº 3.244**, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ 360.933,33 trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, tem por objetivo a aquisição de veículo tipo caminhão 3/4, visando ampliar a capacidade de realizar atendimentos das demandas dos produtores rurais do município de Jaru, bem como oferecer condições adequadas para o escoamento da produção). 4) Projeto de Lei nº 3.245, de 07 de outubro de 2021, de autoria do



Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento adicional suplementar proveniente de excesso de vigente crédito arrecadação". (R\$ 120.500,00 cento e vinte mil e quinhentos reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustível, medicamentos, material de limpeza, entre outros, para atender as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). 5) Decreto **Legislativo Nº. 28,** de 05 de outubro de 2021, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo que "Dispõe sobre transferência de categoria de dotação orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providências". (A dotação orçamentária na categoria econômica - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, é insuficiente para cobrir as aquisições necessárias para o exercício corrente, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo). PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.243, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 90.200,00 noventa mil e duzentos reais, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente (cilindros de gases medicinais), com o intuito de dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, a unidade sentinela do COVID-19 em Jaru e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias).(Aprovado). 2) Projeto de Lei nº 373/2021, de 30 de setembro de 2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana que "Dispõe sobre a instituição do Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama e da outras providências." (Aprovado). 3) Projeto de Lei no 3.244, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito especial proveniente de anulação de dotação orçamentária.". 360.933,33 trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, tem por objetivo a aquisição de veículo tipo



caminhão 3/4, visando ampliar a capacidade de realizar atendimentos das demandas dos produtores rurais do município de Jaru, bem como oferecer condições adequadas para o escoamento da produção). (Aprovado). 4) Projeto de Lei nº 3.245, de 07 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 120.500,00 cento e vinte mil e quinhentos reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustível, medicamentos, material de limpeza, entre outros, para atender as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (Aprovado). 5) Decreto Legislativo No. 28, de 05 de outubro de 2021, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo que "Dispõe sobre transferência de categoria de dotação orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providências". (A dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, é insuficiente para cobrir as aquisições necessárias para o exercício corrente, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por Sessão. encerrada presente Eu, Jessica а _____, Secretária Legislativa, lavro a Guerra, presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 11 de outubro de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ